




# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

  
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

  
289 462 030

**ATA N.º 4/13-17**  
**Continuação da Reunião extraordinária**  
**convocada para**  
**29 de Novembro**

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à sessão para continuação da Reunião extraordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de Novembro de 2013, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças:-----

-----  
-----**Lista de Presenças:**-----  
-----

-----  
**18 Deputados Municipais do PS** - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Victor Guerreiro Faria, João Luis Calçada Correia, Maria de Fátima Catarina Coelho, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Ricardo Jorge Lopes Tomás, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Rebeca Porto Martins, Luis Miguel Bernardo Cristóvão Mealha, Rosana Corga Fernandes Durão, Fernando Pereira Marques, Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente);-----

-----  
**15 Deputados Municipais do PSD** - Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Adérito Custódio Cavaco, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Fábio Manuel da Silva Bota, Irina Alexandra Mendes Martins, Análidio Correia da Ponte, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, João Carlos Dias dos Santos, Tiago Rodrigues Coelho, Jason Anthony Mula, Silvia Maria



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);

-----  
**1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;**-----  
-----

-----  
**1 Deputado Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;**-----  
-----

Como ponto prévio, e na ausência da 2ª secretária da Mesa, a senhora deputada Paula Alexandra Palma Martins Moura, o senhor **Presidente da Assembleia**, indicou para co-adjugar os trabalhos da Mesa exercendo as funções de 2ª secretária, durante a presente sessão da Assembleia, a senhora deputada **Irina Martins (PSD)**.-----  
-----

-----  
Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----  
-----

Os **deputados municipais do PSD**, Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Paula Alexandra Palma Martins Moura, Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Felizardo Emanuel Martins Pinto; e os **deputados municipais do PS**, Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Orlando Manuel Guerreiro Baptista.-----  
-----

Os referidos deputados foram todos substituídos pelos suplentes correspondentes, de acordo com a respectiva lista de candidatura.-----  
-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o Senhor **Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão**, deu início à Sessão entrando de imediato no Período da Ordem do Dia, retomando os trabalhos suspensos na sessão de dia 29 de Novembro de 2013, pela: -----  
-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

  
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

  
289 462 030

**c)- Proposta 07/2013 - Deliberação relativa à Proposta do Lançamento de Derrama no Município de Loulé para o ano de 2014 no valor de 1,5% em sede de IRC (art.º14.º da Lei das Finanças Locais);-----**



-----  
Tendo dado a palavra ao senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, para apresentação da proposta; ao que o mesmo disse que esta proposta vinha elaborada em termos iguais em que foi aprovada no ano passado, propondo 2 regimes de Derrama no concelho de Loulé: um regime para as empresas que têm mais de 150 mil euros de lucro e um regime para as empresas com menos de 150 mil euros, com uma taxa de 0,01%, uma vez que tinha sido transmitida a informação de que não era possível a aplicação de uma taxa de 0%, ou seja, isenção; mas que depois de algumas indagações junto dos serviços está convicto de que é possível a aplicação de uma taxa de 0%.-----

-----  
Pedindo a palavra, interveio o senhor **deputado Victor Faria (PS)** para propor em nome da bancada do PS que a proposta seja aprovada na generalidade com a recomendação que o executivo aplique o regime de isenção na derrama (0%) às empresas que têm um volume de negociação inferior a 150 mil euros.-----

-----  
No uso da palavra o senhor **deputado Fábio Bota (PSD)**, referiu que a bancada do PSD não via qualquer inconveniente em aprovar a proposta.-----

-----  
De seguida, tomou da palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, para declarar que subscreve a posição da bancada do PS de se votar o documento na generalidade e com uma recomendação para que a Câmara aplique o pretendido regime de isenção; e fez de seguida uma **declaração de voto**:-----

-----  
"Consideramos que a aplicação dos 0,01% para os restantes lucros, restantes empresas, tendo em conta os valores insignificantes da receita que o município poderá arrecadar e aos conflitos que daí derivam com as finanças, seria do executivo abdicar desta proposta, ou subscrevemos inteiramente a posição da bancada do PS de se votar o documento na generalidade e depois com uma recomendação que a Câmara retire esta parte da sua proposta. -----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

Nós em relação a esta proposta de lançamento da Derrama votamos a favor, somos a favor da aplicação da Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável em sede de IRS às empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros com actividade no município, aqui geram receitas e lucros, muitas delas com sede social fora do concelho. Julgamos também igualmente que o esforço da carga fiscal deve ser repartido e com equidade.-----  
Os rendimentos de trabalho têm sido bastante agravados e cabe também às empresas contribuírem para o esforço que a Câmara desenvolve para dar respostas às situações sociais que infelizmente têm vindo a aumentar."-----

De seguida interveio a senhora deputada **Carla Gomes (CDU)**, que fez uma **declaração de voto oral** :-----

"Relativamente a esta proposta e tendo em conta o plano empresarial do concelho e uma Derrama de 1,5% vai sobrecarregar ainda mais as empresas. Somando isto à carga de impostos a que já estão sujeitas vão contribuir para o seu desaparecimento.-----

O concelho de Loulé tem uma elevada percentagem de empresas que intensificam o nível de facturação durante os meses sazonais, reduzindo-se a isto um período de 4, 5 meses. Deste modo as empresas conseguem anualmente atingir um volume de negócios de 150 mil euros, mas no entanto há obrigações mensais pesadas e que esta sazonalidade não dá resposta, ficam as empresas então aqui sujeitas a 7, 8 meses de dificuldades financeiras e o lucro será mínimo para suportar ainda mais impostos.-----

Atende-se aqui também ao facto das grandes empresas do concelho recorrerem a alguns malabarismos contabilísticos como distribuições e previsões, que diminuem o seu lucro e assim conseqüentemente os impostos a pagar são mínimos, face aos lucros que supostamente deviam ter.-----

Não consideramos esta derrama de 1,5% justa e equilibrada e assim sendo o nosso voto é contra, à qual vamos apresentar uma declaração de voto."-----

E entregou a seguinte declaração de voto escrita:-----

-----**Declaração de voto**-----  
-----**sobre o lançamento da derrama**-----

"Este imposto insere-se na mesma lógica e do porquê, da Câmara lançar impostos, em relação ao qual temos a mesma opinião de que, não deve ser lançado à taxa máxima.-----




# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

  
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

  
289 462 030

Se é justo que as grandes empresas sediadas no concelho paguem a taxa de 1,5% e, algumas delas recorrendo a mecanismos contemplados na lei, não deixam um cêntimo no concelho.-----

Importa ter presente que, a esmagadora maioria das empresas encaixa na classificação das Micro e Pequenas, até 10 trabalhadores e até 2 milhões de euros de volume de negócios respectivamente, logo o coeficiente que a lei determina de mais de 150 mil euros de volume de negócios para lançar a derrama à taxa de 1,5%, atinge uma grossa maioria de Micro e Pequenas empresas.-----

Considerando o negro panorama do tecido empresarial Algarvio e a sua repercussão no concelho, em que, nos últimos 5 anos faliram ou encerraram cerca de 45% das empresas, situando-se o número das que resistiram em cerca de 24 mil, e estas sofrendo os efeitos da crise, saúde financeira muito débil, para que não definham não lhes podemos sujeitar a mais impostos.-----

Neste contexto, mesmo verificando-se que se propõe uma reduzida taxa abaixo dos 150 mil euros de volume de negócios, que salvo a boa intenção, dado o panorama económico e financeiro das empresas a que se destina, outro mérito não terá, não acompanhamos a proposta e o voto é contra.-----

Loulé, 02 de Dezembro de 2013-----

Carla Gomes-----

-----  
Atendendo ao teor das intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** considera que será adequado reorganizar os termos da proposta de forma a que a mesma seja decomposta em dois pontos: um relativo à derrama a aplicar às empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros; e outro relativo à derrama a aplicar às empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros, com uma recomendação ao executivo para que para estas situações a taxa a aplicar seja 0%, ou seja, um regime de isenção.-----

-----  
Colocada a votação a proposta, no ponto que diz respeito à taxa de derrama a aplicar às empresas com volume de negócios superior a 150.000€, foi a mesma **aprovada por maioria** com 34 votos a favor e 1 voto contra.-----

-----  
Colocada a votação a proposta, no ponto que diz respeito à taxa de derrama a aplicar às empresas com volume de negócios inferior a 150.000€, com uma



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

recomendação ao executivo para que a taxa seja 0%, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Passando-se ao seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:-----

**d)- Proposta 08/2013- Deliberação relativa à Proposta de Isenção de IMT nos termos do n.º 3 do art.º 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**-----

O executivo não usou da palavra para apresentar a proposta.-----

Tendo sido dada a palavra a senhora deputada, **Manuela Tenazinha (PSD)**, que em nome da bancada do PSD, considerou que continua a fazer todo o sentido a continuação desta isenção de IMT nas zonas do interior e tudo o que sejam medidas no sentido de atrair as pessoas para essas zonas a fim de haver mais coesão social, a posição do PSD é favorável.-----

De seguida usou da palavra o senhor deputado **Carlos Martins (BE)** para manifestar a sua intenção de votar favoravelmente esta proposta, porque foi proposto por diversas vezes o alargamento desta isenção a Boliqueime, tendo sido considerada desta vez. Referindo a necessidade de se promover a fixação dos jovens no interior, nas freguesias rurais, mas também das empresas.-----

Continuando a sua intervenção deu nota de que não tinha conhecimento se existiam elementos suficientes para informarem do número de beneficiados desta medida ao longo dos anos; referindo o desconhecimento da maioria da população relativamente a esta isenção-----

Pediu a palavra o senhor deputado **Rui Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime)**, para congratular-se pela integração da freguesia de Boliqueime neste grupo de freguesias beneficiadas em relação ao IMT na faixa etária entre os 18 e os 35 anos. Disse ainda que os imóveis que existem para venda aos jovens a custos controlados e os imóveis que existem neste momento para venda em Boliqueime a custos mais elevados estão fora deste contexto, mas o seu voto irá ser favorável à proposta-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

De seguida interveio a senhora **deputada Carla Gomes (CDU)** para dizer que a CDU concorda com esta proposta por se tratar de um incentivo no combate à desertificação, e um importante benefício para fixar a população nas freguesias do interior e o voto será favorável.-----

Sem mais formalismos, a proposta foi colocada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----

Passando-se ao seguinte ponto:-----

**e)- Proposta 09/2013- Deliberação relativa à Proposta da Fixação da Percentagem de Participação variável do Município de Loulé no IRS dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal no Concelho de Loulé;**-----

Foi concedida a palavra ao executivo para apresentar a proposta, tendo o senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes** explicado que esta proposta está integrada no programa apresentado aos cidadãos deste concelho em campanha eleitoral e o objectivo é que esta receita tenha uma repercussão na despesa utilizada para a área de intervenção social, políticas direccionadas para as famílias e pessoas.-----

Tendo pedido a palavra o senhor **deputado Fábio Bota (PSD)**, apresentou uma declaração de voto.-----

### ----- Declaração de Voto-----

#### ----- PSD descontente com a não redução do IRS-----

"Perante o previsível aumento de receitas do IRS (Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas) referente ao ano 2013, os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Loulé, constataam com surpresa que o actual executivo do Partido Socialista da Câmara Municipal de Loulé ao invés de dar cumprimento ao compromisso eleitoral recente, para com os munícipes e empresas do concelho, de redução daquele imposto, dá por adquirida a continuidade da taxa presentemente em vigor.-----

Para surpresa dos deputados do PSD, o executivo apresenta assim uma proposta de manutenção das taxas, quando as finanças municipais já demonstram desafogo e se perspectiva uma situação financeira substancialmente mais favorável.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

Assim, os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Loulé entendem que se encontram reunidas as condições de redução da taxa do IRS, a aplicar já em 2014.-----

Perante tão desastrosa proposta do Executivo do Partido Socialista, os deputados do PSD, abstêm-se na votação, considerando que foi uma oportunidade perdida do Executivo de dar um sinal positivo e incentivador aos munícipes do concelho."-----

Loulé 29 Novembro de 2013.-----

Pedido a palavra o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, esclareceu que o Partido Socialista não inscreveu no seu programa eleitoral a baixa desta taxa, não se tratando bem de uma taxa mas sim de uma participação do município nas receitas de um imposto concretamente IRS.-----

Interveio de seguida o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, para dizer que nesta matéria a Câmara poderia, como a lei prevê, optar em alternativa por devolver uma parte desta receita aos contribuintes do concelho de Loulé, mas concorda com o reverter desta receita para a Câmara Municipal; considerando que as receitas arrecadadas com a implementação destas medidas são muito importantes para fazer face aos custos acrescidos que irão ser necessários para emergência social e no combate à pobreza.-----

Continuou a sua intervenção recomendando a criação de um fundo específico de emergência social para as situações de casos de pobreza extrema, apoios a sem abrigos e urgência no realojamento, a funcionar com regulamento próprio e regido por uma comissão independente e de reconhecida competência ética e devidamente acompanhado pela Acção Social. O BE irá votar favoravelmente esta proposta.-----

No uso da palavra, a senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, manifestou a intenção de votar favoravelmente esta proposta; embora pudesse existir nesta proposta uma percentagem a favor dos contribuintes na redução desta taxa, a CDU defende o princípio geral da igualdade e a maioria dos sujeitos passivos não beneficiam deste regime. É uma importante verba que a Câmara não deverá abdicar para atingir o seu equilíbrio financeiro."-----






# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

  
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

  
289 462 030

Voltando a usar da palavra, o senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, para salientar que depois de pronunciaram-se as bancadas com assento na Assembleia, sobre este assunto se verifica que 3 delas manifestaram-se a favor desta taxa; ou seja que a Câmara não deve abdicar da sua participação no IRS dos seus munícipes. O princípio do programa é que quem tem rendimentos mais baixos fica isento em sede de IRS, sendo beneficiário das medidas; é a quem tem rendimentos mais elevados que o município aplicará a taxa. Taxa essa relevante do ponto de vista que permitirá direccionar políticas e aliviar a sobreendividamento da Câmara-----

-----  
Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, a proposta foi colocada à votação e aprovada por maioria com 20 votos a favor e 15 abstenções.----

-----  
Tendo o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** entregue uma declaração de voto.-----

### -----Declaração de Voto-----

#### -----IMI, DERRAMA e IRS-----

"Votámos a favor das propostas apresentadas pelo executivo municipal, referentes a:-----

1. Isenção do pagamento do IMT na aquisição de prédios por jovens nas freguesias do interior do concelho, porque se trata de uma medida para combater a desertificação e fixar jovens, alargado agora a Boliqueime;-----
2. Aplicação de uma derrama sobre o lucro tributável no valor de 1,5% em sede de IRC; porque o esforço da carga fiscal deve ser repartido com equidade, cabendo também às empresas contribuírem para o esforço que a Câmara desenvolve para dar resposta às situações sociais que infelizmente tem vindo a aumentar.-----
3. Participação variável do IRS em 5%, porque as receitas arrecadadas com a aplicação desta medida, são muito importantes para fazer face aos custos acrescidos que irão ser necessários para a emergência social, realojamento e combate à pobreza.-----

Recomendando a criação de um fundo específico de emergência social (para acudir a casos de pobreza extrema, apoio a sem abrigos, urgência de realojamento), a funcionar com regulamento próprio e gerido por uma comissão independente e de reconhecida competência ética e acompanhada pelo Conselho Local de Acção Social de Loulé."-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Loulé, 29/11/13-----  
Carlos Martins -----

Dando-se continuidade aos trabalhos passou de imediato para o ponto seguinte:-----

**f)- Proposta 10/2013- Deliberação relativa à proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;**-----

Foi dada a palavra à senhora **vereadora Ana Machado**, para apresentação da referida proposta, ao que esta referiu que a proposta de organograma apresentado assenta nos aspectos fundamentais do programa eleitoral: na operacionalidade e funcionamento dos serviços com o objectivo de melhorar; na atribuição do novo estatuto às pessoas, onde se propõe a redução de um departamento e reforço de gabinetes e de equipas de projecto e a redenominação da até agora Divisão de Recursos Humanos para Divisão de Gestão e Pessoas.-----

Pedi a palavra a senhora **deputada Graciete Freitas (PSD)**, para em nome da bancada do PSD, dizer que verificou que a proposta apresentada era pouco inovadora em relação ao que já estava anteriormente feito e aprovado pelo anterior executivo, parecendo que se irá tornar menos operativa em detrimento dos munícipes e até da própria funcionalidade da Câmara Municipal. Mais informou que a bancada do PSD se irá abster nesta votação.-----

Pedindo a palavra foi apresentada uma proposta de alteração, pela bancada do PS, na pessoa do deputado **Victor Faria (PS)**, que se traduz na passagem de competências atribuídas à Equipa de Projecto de Sustentabilidade do Município referentes ao processo de envolvimento do Município na Rede Portuguesa das Cidades Educadoras (art.25º, n.º 2 alínea d) para a Equipa de Projecto de Intervenção Cultural e Promoção da Cidadania (artigo 27.º), criando-se para tal uma nova alínea f). Referiu ainda na sua intervenção a uma "gralha" que deverá ser corrigida na pág.25, alínea f), substituir a palavra "instauração" por "instrução".-----




# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

  
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

  
289 462 030

Interveio de seguida o senhor deputado **Carlos Martins (BE)**, para fazer uma declaração de voto:-----

-----**Declaração de Voto**-----

### **Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Loulé**

"Um modelo de gestão que favoreça a cooperação entre serviços e funcionários, e que estimule a entreaajuda, tem de ser uma aposta clara. Valorizar os trabalhadores, motivando-os e enquadrando-os em função das suas competências deverá ser um desígnio. Nem a introdução, nem a organização apresentadas, são claras nessas apostas.-----

É incompreensível a existência de uma Direcção Municipal que não tem como atribuições a coordenação dos vários Departamentos e se projecta como mais um Departamento Municipal. Concordamos com a redução de Departamentos, realçando a necessidade de coordenarem divisões com conexão entre elas.-----

Esperamos que, este regulamento tenha sido projectado em função da operacionalidade dos serviços e não para manter ou colocar pessoas, à semelhança do que era prática no anterior executivo.-----

O documento que temos em apreciação, nada de novo e de bom nos anuncia. inda assim, porque temos a expectativa de que o actual executivo estará empenhado em alterar as práticas do passado, damos o benefício da dúvida, mas vamos estar particularmente atentos ao modo como vão aplicá-lo.-----

Voto pela abstenção."-----

Loulé, 29/11/13-----

Carlos Martins-----

De seguida interveio a **senhora deputada Carla Gomes (CDU)**, para dizer que se iria abster nesta votação.-----

Pedindo a palavra que lhe foi concedida, o **senhor Presidente da Câmara, Vítor Aleixo**, disse que relativamente às considerações da bancada do PS fazem todo o sentido e irão ser integradas no documento. Salientando a forma como todas as bancadas, de uma forma unânime, reconhecem que se está a analisar um documento que é uma ferramenta para implementar um programa político.-----



# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: [aml@cm-loule.pt](mailto:aml@cm-loule.pt)



289 462 030

Não havendo mais intervenções foi a proposta colocada à votação e aprovada por maioria com 18 votos a favor e 17 abstenções.-----

Tendo-se passado de imediato ao último ponto da Ordem de Trabalhos:-----

**g)- Proposta 11/2013- Deliberação relativa à proposta de Designação e Composição de Júri de Recrutamento de Cargos Dirigente;-----**

Pedindo a palavra o senhor deputado Carlos Martins (BE), questionou o facto de em sede de conferência de Representantes o senhor Presidente da Assembleia, Prof. Adriano Pimpão ter manifestado que perante os resultados da reunião de Câmara onde esta proposta foi aprovada, estaria a ponderar não aceitar integrar a composição do júri.-----  
por ser uma pessoa que já demonstrou ser uma pessoa isenta, porque seria a pessoa indicada integrar o júri.-----

Pedi a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo, para esclarecer que face aquela que foi a votação dos vereadores do PSD na Reunião de Câmara o Prof. Adriano Pimpão o tinha informado que iria declinar fazer parte desse júri. E que não foi fácil convencê-lo a aceitar. Enaltecendo as grandes qualidades do Prof. Adriano Pimpão, dado o seu currículo pessoal e as suas características profissionais, salientou que seria muito difícil encontrar alguém com a disponibilidade que ele tem para o exercício destas funções.-----

Neste ponto, o senhor Presidente da Assembleia, salientando que noutras situações semelhantes, estas matérias são discutidas com a pessoa em causa fora da sala e pedindo autorização aos senhores deputados para dar alguns esclarecimentos sobre esta matéria, referiu ter dirigido uma carta à Câmara Municipal, na qual explicitou as suas razões e argumentos relativamente às questões de isenção e imparcialidade que se tinham levantado; sendo que, ponderados os argumentos apresentados, reequacionou a sua posição, não declinando a sua designação para Presidente do Júri de Recrutamento de Cargos Dirigentes.-----




# MUNICÍPIO DE LOULÉ

## Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

  
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

  
289 462 030

Não se registando mais intervenções sobre esta matéria, passou-se de imediato à respectiva votação, realizada por voto secreto depositado em urna.-----

Após escrutínio da votação, foram apurados os seguintes resultados:-----

Votos entrados em urna: 35 votos-----

Votos Sim: 20-----

Votos Brancos: 15-----

Tendo sido **aprovada por maioria** a proposta de designação e composição de Júri de Recrutamento de Cargos Dirigentes.-----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar em minuta as deliberações relativas à Derrama, ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e à Designação e Composição de Júri de Recrutamento de Cargos Dirigentes, para promover a mais rápida publicação.-----

Nada mais constando da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA Adriano Pinheiro

A 1ª SECRETÁRIA Helena B

A 2ª SECRETÁRIA Reisa Martins



